

PORTARIA N.º 1193, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição**, o docente **DIÓGENES CÂNDIDO DE LIMA**, cadastro n.º. 72.000.463-1, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 23/07/2018 a 23/07/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR